



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

ATAS (CD)

- ATA DA SESSÃO - PROC 092-25 - D.L. 024-25-2025
- ATA DA SESSÃO - PROC 093-25 - D.L. 025-25

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 06 DE AGOSTO DE 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor público que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001, e.

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Iuiu e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, que tem como objeto a cessão de servidora pelo MUNICÍPIO para o CONSÓRCIO, onde exercerá a função de Assistente Administrativo.

CONSIDERANDO que o ato de cessão de servidor público possui caráter discricionário e deve pautar-se na prevalência do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora **CÉLIA FARIAS BATISTA** ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de julho de 2025.

Nucivalda América da Silva
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 092/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iuiu-BA.

Às 10h20min (dez horas e vinte minutos), horário local do dia 01 (primeiro) do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 024/2025 referente ao Processo nº. 092/2025**, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iuiu-BA. Até o dia 31/07/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA - CNPJ 03.417.743/0001-50**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa FUNERARIA BAHIA DE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



GUANAMBI LTDA - CNPJ 03.417.743/0001-50, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)). Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **11h00mim do dia 01/08/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA.

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 025/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N°. 093/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes personalizados, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais dos servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Iuiu – BA.

Às 11h05min (onze horas e cinco minutos), horário local do dia 01 (primeiro) do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 025/2025 referente ao Processo nº. 093/2025**, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes personalizados, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais dos servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Iuiu – BA. Até o dia 31/07/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) SILVANO FILGUEIRA NEVES - EPP - CNPJ 02.560.405/0001-00**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **SILVANO FILGUEIRA NEVES - EPP**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 47.130,00 (quarenta e sete mil e cento e trinta reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **SILVANO FILGUEIRA NEVES - EPP**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 47.130,00 (quarenta e sete mil e cento e trinta reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa SILVANO FILGUEIRA NEVES -**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



EPP - CNPJ 02.560.405/0001-00, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 47.130,00 (quarenta e sete mil e cento e trinta reais). Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **11h38min do dia 01/08/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA.

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ACUMULADO NO PERÍODO DE 1 ANO, VISANDO SER EXECUTADO PARA REDUÇÃO DE SALDOS NO EXERCÍCIO 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIÚ-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal e em reunião realizada em 06 de agosto de 2025 e,

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da Assistência Social que detalha como os recursos financeiros, provenientes do cofinanciamento Federal, Estadual e Municipal, serão utilizados para na execução da Política de Assistência Social. Um instrumento essencial para a gestão e organização dos recursos financeiros, visando garantir a efetivação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e detalha a alocação de recursos financeiros para a assistência social de Iuiu por um período de um ano, especificando como os recursos serão distribuídos entre os diversos serviços, programas e ações, além de detalhar os investimentos e custeios necessários para a sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU-BA, ACUMULADO NO PERÍODO DE 1 ANO, VISANDO SER EXECUTADO PARA REDUÇÃO DE SALDOS NO EXERCÍCIO 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Iuiu-BA, 06 de agosto de 2025.


ADCIANA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Iuiu-BA

Praça Emiliano Montalvão, S/N Centro
Iuiu/BA – CEP: 46438-000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/042D-08AE-461B-981C-74E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 042D-08AE-461B-981C-74E8



Hash do Documento

92c2ae0a7a7c331f1065802d65013ced7ac8751e573b72e6e72be0487cdb181e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2025 18:21 UTC-03:00